



PL nº 60/2024

**PARECER Nº
Nº 60/2024.****DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Waldir Júnior e Edir Sales, altera a Lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Torcedora Corinthiana e do Futebol Feminino do Corinthians a ser realizado no dia 08 de novembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o projeto de lei propõe a criação do Dia da Torcedora Corinthiana em 08 de novembro, em homenagem à fundação, em 1997, do time de futebol feminino do Sport Club Corinthians Paulista, um dos mais bem-sucedidos da América Latina. Destaca-se a trajetória de sucesso do time, desde a presença de jogadoras como Milene Domingues até as conquistas recentes, como o bicampeonato consecutivo do Campeonato Brasileiro e o tricampeonato do clube na história do torneio. A proposta também reconhece a iniciativa pioneira do Corinthians ao profissionalizar os contratos das jogadoras em 2020 e destaca os recordes alcançados pela equipe, como as 34 vitórias consecutivas em 2019, um recorde mundial. O termo "Torcedora Corinthiana" é utilizado em respeito à decisão da diretoria do clube em adotar a alcunha "corinthiano" em 2016.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Diante do exposto, **favorável, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.**

Sala das Comissões Reunidas,